



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1546 de 15 de março de 1990.

"APROVA A NOVA ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei., e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 1430/90, de 15 de Março de 1990,

D E C R E T A :

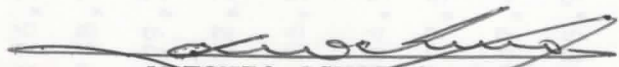
ARTIGO 1º - Fica aprovada por meio deste, a nova Escala - Padrão de Vencimentos dos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - de Barra Bonita, a vigorar a partir de 1º de Março de 1990, conforme consta do anexo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Março de 1990.


ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de março de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

BARRA BONITA, SP

NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
0,00	5.062,52	5.126,29	5.220,04	5.518,92	5.817,14	6.166,30	6.536,10	6.928,22	7.343,92
167,52	5.349,52	5.738,78	5.924,34	6.300,54	6.676,46	7.076,96	7.501,36	7.951,68	8.428,38
492,90	5.942,80	6.179,36	6.614,22	7.049,30	7.483,28	7.932,46	8.408,14	8.912,80	9.447,26
061,98	6.572,28	7.082,30	7.591,82	8.101,68	8.612,48	9.129,24	9.677,30	10.257,66	10.873,32
910,36	7.509,06	8.106,50	8.703,90	9.301,28	9.900,32	10.494,16	11.123,66	11.791,04	12.498,92
721,98	8.403,18	9.084,50	9.765,88	10.447,40	11.129,66	11.797,60	12.505,58	13.256,08	14.051,38
474,64	9.231,26	9.987,84	10.744,54	11.501,04	11.835,20	12.545,14	13.297,90	14.096,02	14.941,62
842,14	9.645,24	10.447,40	11.250,30	11.637,56	12.412,74	13.157,58	13.946,60	14.783,74	15.670,74
197,88	10.042,04	10.885,94	11.327,03	12.142,26	12.957,46	13.734,62	14.558,74	15.432,12	16.357,96
756,64	11.467,82	11.960,30	12.847,82	13.735,72	14.624,48	15.502,06	16.432,28	17.417,84	18.463,20
546,94	12.101,96	13.053,80	14.006,50	14.959,74	15.911,54	16.866,10	17.877,94	18.950,90	20.088,06

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos
15 de março de 1990.


Dorival Luiz Sposti
DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA
PREFEITO MUNICIPAL